



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

VIVIANE RIBEIRO

**O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À AGRICULTURA
FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO NA COPAF**

**CAMPINA GRANDE - PB
2018**

VIVIANE RIBEIRO

**O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À AGRICULTURA
FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO NA COPAF**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado ao Departamento do Curso de
Ciências Contábeis, da Universidade Estadual
da Paraíba, como requisito parcial à obtenção
do título de bacharel em Ciências Contábeis.
Área de concentração: Contabilidade
Governamental.

Orientador: Prof. Me. João Dantas

**CAMPINA GRANDE - PB
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

R484p Ribeiro, Viviane.

O papel das políticas públicas de incentivo à agricultura familiar [manuscrito] : um estudo de caso na COPAF / Viviane Ribeiro. - 2018.

22 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.

"Orientação : Prof. Me. João Dantas, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."

1. Agricultura familiar. 2. Políticas públicas. 3. Cooperativismo. I. Título

21. ed. CDD 338.1

VIVIANE RIBEIRO

**O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À AGRICULTURA
FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO NA COPAF**

Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
apresentado ao Departamento do Curso
de Ciências Contábeis, da Universidade
Estadual da Paraíba, como requisito
parcial à obtenção do título de bacharel
em Ciências Contábeis.

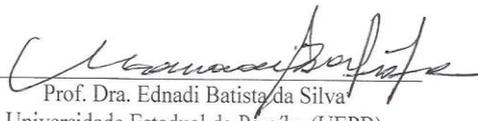
Área de concentração: Contabilidade
Governamental.

Aprovada em: 23/11/2018.

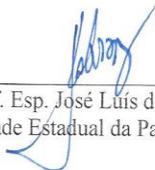
BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. João Dantas (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dra. Ednadi Batista da Silva
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Esp. José Luís de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	04
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	06
2.1	Agricultura Familiar.....	06
2.2	Políticas Públicas de Incentivo à Agricultura Familiar.....	08
2.2.1	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).....	08
2.2.2	Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	09
2.2.3	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11
2.3	Cooperativismo	12
3	METODOLOGIA.....	13
4	ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	14
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
	REFERÊNCIAS	19

O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO NA COPAF

Viviane Ribeiro*

RESUMO

Sabe-se que a agricultura familiar é um segmento de grande importância para a sociedade, uma vez que é responsável por atender a uma parcela significativa do consumo de alimentos, além de proporcionar o desenvolvimento local. Desta forma, o presente trabalho tem por objetivo geral identificar se as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar estão sendo executadas de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores familiares. Para tanto, realizou-se um estudo de caso na Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar – COPAF, onde buscou-se primeiramente identificar a adesão dos produtores associados à COPAF aos programas de incentivo à agricultura familiar (PRONAF, PAA e PNAE), identificar os benefícios trazidos aos agricultores com a participação nos programas e verificar quais as dificuldades encontradas pelos produtores para ter acesso aos programas. A presente pesquisa trata-se de um estudo de caso. Caracteriza-se como descritiva, exploratória e qualitativa e quantitativa. A coleta de dados deu-se por meio de questionário. Os resultados demonstraram que dos 14 cooperados, 13 já efetuaram empréstimos pelo PRONAF e que a principal dificuldade para acessar os programas de comercialização é a burocracia e a quantidade comprada pelos programas é insuficiente. Também se constatou que a maior parte das vendas é destinada a atravessadores, o que evidencia a necessidade do aprimoramento das políticas públicas voltadas ao agricultor familiar, assegurando que este seja realmente beneficiado pelos programas governamentais.

Palavras-Chave: Agricultura. Familiar. Políticas Públicas. Cooperativismo.

1 INTRODUÇÃO

A agricultura familiar tem sido uma categoria pouco valorizada pela sociedade e, muitas vezes, esquecida pelas autoridades, pelos consumidores e até mesmo pelo ambiente acadêmico. Este cenário vem mudando nos últimos anos com a percepção da importância do segmento e, conseqüentemente, recebido maior atenção das políticas governamentais e dos consumidores.

As mobilizações da categoria agrícola familiar por políticas públicas direcionadas ao segmento juntamente com as discussões sobre os potenciais da agricultura familiar para um desenvolvimento sustentável mudaram o entendimento sobre o papel da categoria na

* Aluna de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.
E-mail: vivianeribeiro14@gmail.com

sociedade. Isto fez com que o Estado desenvolvesse políticas públicas com o intuito de propiciar o desenvolvimento socioeconômico da agricultura familiar.

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 1996, representou um importante avanço para a agricultura familiar, que pela primeira vez foi alvo de uma política pública que visasse seu desenvolvimento. A partir da criação do PRONAF, outros programas foram criados visando o fortalecimento do segmento agrícola familiar, a exemplo do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, criado em 2003, e a vinculação da agricultura familiar com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, em 2009.

Sabe-se que a agricultura familiar é um segmento de grande importância para a sociedade, uma vez que é responsável por atender a uma parcela significativa do consumo de alimentos, além de proporcionar o desenvolvimento local. Contudo, mesmo depois da criação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do segmento, este ainda enfrenta diversas dificuldades no tocante às condições necessárias para a produção e comercialização de seus produtos.

Diante do exposto, vê-se que é fundamental incentivar a manutenção da agricultura familiar, proporcionando melhores condições socioeconômicas dos residentes em regiões rurais, visto que o êxodo rural é decorrente, em grande parte, da busca de melhores condições de vida fora do campo. Diante desse contexto, emerge a seguinte questão problema: as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar estão promovendo o desenvolvimento socioeconômico dos pequenos produtores?

Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo geral identificar se as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar estão sendo executadas de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores familiares, especificamente na região agreste do estado da Paraíba. Para tanto, realizou-se um estudo de caso na Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar – COPAF, localizada no município de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, onde buscou-se primeiramente identificar a adesão dos produtores associados à COPAF aos programas de incentivo à agricultura familiar (PRONAF, PAA e PNAE), identificar os benefícios trazidos aos agricultores com a participação nos programas e verificar quais as dificuldades encontradas pelos produtores para ter acesso ao mercado governamental.

A relevância desta pesquisa se dá por fazer com que as discussões acerca do tema não se limitem ao meio rural, mas se estendam a um debate acadêmico, trazendo mais visibilidade ao segmento da agricultura familiar. Esta pesquisa também se justifica pela carência de

estudos semelhantes na área contábil, que possibilite avaliar como as políticas socioeconômicas estão impactando a vida dos agricultores familiares.

Este trabalho está estruturado em cinco seções, iniciando-se com esta que é a introdução, em seguida encontra-se o referencial teórico que aborda a temática da agricultura familiar, dos programas de incentivo criados para o segmento, e o cooperativismo na agricultura familiar. A próxima seção será a metodologia de pesquisa seguida da análise dos resultados, e por fim apresentam-se as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Agricultura Familiar

A situação atual da agricultura familiar brasileira é resultado de uma série de transformações políticas, sociais e econômicas ocorridas no meio rural brasileiro. A partir da década de 1950 maiores impactos puderam ser notados com a chegada de indústrias produtoras de insumos para a agricultura (equipamentos, adubos químicos e agrotóxicos), momento em que o governo passou a desenvolver incentivos ao uso dessas novas tecnologias pelos produtores. A partir daí surge o movimento conhecido como “Revolução Verde”, que teve como propósito a implementação da modernização na produção agrícola (BUAINAIN; GUANZIROLI, 2008 apud REIS, 2016).

No Brasil, durante as décadas de 1960 e 1970, houve grande incentivo para o emprego de tecnologias no campo, visando modernizar a produção agrícola para aumentar a produtividade. Segundo Bianchini (2000), entre 1965 e 1972 foram criados diversos órgãos voltados à agricultura, tais como o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e a Empresa Brasileira de Extensão Rural (EMBRATER), estes órgãos formaram o tripé crédito, pesquisa e extensão e foram responsáveis pelo processo de modernização da agricultura brasileira.

No entanto, esse incentivo governamental era voltado para a agricultura de commodities, e o segmento agrícola familiar não foi contemplado pelas políticas agrícolas na época.

“O Brasil, em particular, nas últimas décadas investiu forte na agricultura de commodities. Neste contexto, o agricultor familiar não tinha muita opção no aumento da renda familiar e, conseqüentemente, não havia perspectiva na melhoria da qualidade de vida” (SILVA, 2013, p. 18).

O sistema de monocultura preconizado pela Revolução Verde ocasionou diversos impactos negativos. Miranda e Martins (2015) citam como consequências a degradação do meio ambiente, o aumento da pobreza no campo e o êxodo rural. A falta de valorização da produção agrícola na unidade familiar intensificou a migração da população do campo para as cidades, gerando problemas nos meios rural e urbano.

Na década de 1990 começam a surgir as primeiras mobilizações da classe dos trabalhadores rurais em busca de políticas que atendam às necessidades dos produtores, que se encontravam a margem dos incentivos oferecidos pelo Governo (REIS, 2016).

Também na década de 1990 iniciou-se o debate sobre a relação entre agricultura e desenvolvimento sustentável, onde se destaca a realização da Conferência da ONU para o Meio Ambiente em 1992. A partir de então, houve o reconhecimento pela sociedade e pelo interesse público sobre as funções sociais, ambientais e econômicas relacionadas à atividade agrícola (SABOURIN, 2008 apud SILVA, 2013).

Houve o crescimento de discussões sobre as potencialidades da agricultura familiar para um desenvolvimento sustentável, que fosse capaz de atender a demanda por alimentos no mercado interno, visto que o agronegócio é voltado para a produção de produtos para a exportação. Assim foi possível o reconhecimento da agricultura familiar por parte do poder público e da sociedade em geral. Conforme Picolotto (2015), as valorações negativas que eram atribuídas à categoria como atrasada, ineficiente e inadequada deram lugar a adjetivos positivos como sustentável, solidária e produtora de alimentos.

O reconhecimento do segmento agrícola familiar como de grande relevância para o desenvolvimento socioeconômico do país juntamente com as mobilizações dos produtores fizeram com que surgissem as primeiras políticas públicas direcionadas especificamente aos agricultores familiares, a exemplo da Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, em 1996. Nesse contexto, o próprio termo “agricultura familiar” se popularizou com a institucionalização do PRONAF.

Embora uma nova denominação e discussão sobre a adoção desse conceito tenha trazido uma visão mais ampla sobre a agricultura familiar, esta não é uma categoria recente, pois esse grupo carrega uma tradição do trabalho em família (WANDERLEY, 1995).

Para Lamarche (2003 apud Silva, 2013), a agricultura familiar corresponde a uma unidade de produção agrícola onde propriedade e trabalho estão intimamente ligados à família.

Já no conceito de Abramovay (2007 apud Silva, 2013), agricultura familiar é aquela onde a gestão e a maior parte do trabalho vêm de pessoas que mantêm entre si vínculos de sangue ou de casamento.

O conceito legal de agricultura familiar surgiu com a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Para os efeitos desta lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

- I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
- III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo poder executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)
- IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006).

A lei trouxe requisitos adicionais para a condição de agricultor familiar, porém, mantém-se as principais características que são a gestão, a propriedade e o trabalho dentro do âmbito familiar. Cabe destacar que a agricultura familiar não é um bloco homogêneo, pois como afirma Reis (2016), existem os produtores mais capitalizados e os menos capitalizados, os mais integrados aos mercados e os menos integrados.

2.2 Políticas Públicas de Incentivo à Agricultura Familiar

2.2.1 Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado pelo Decreto nº 1.946, de 28 de julho de 1996, como resultado de mobilizações da agricultura familiar por financiamentos com taxas de juros diferenciadas que visassem o aumento da capacidade produtiva dos agricultores (BRASIL, 1996).

Silva (2013, p.77) discorre que “o PRONAF vem atender uma reivindicação das organizações dos trabalhadores rurais que demandavam a formulação e implantação de políticas voltadas ao desenvolvimento rural, especificamente para a agricultura familiar”. Dessa forma, o programa se configura como a primeira política pública voltada à categoria agrícola familiar, o que era inexistente até meados da década de 1990. Na visão de Gazolla (2004 apud MIRANDA; MARTINS, 2015), o PRONAF inaugura uma fase importantíssima para a agricultura familiar, onde pela primeira vez a categoria se torna alvo de políticas públicas.

O programa destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar por meio do financiamento de atividades agropecuárias e não agropecuárias desenvolvidas em estabelecimentos rurais ou áreas próximas, entendendo-se por atividades não agropecuárias o turismo rural, produção de artesanato ou outras atividades que sejam compatíveis com o melhor emprego da mão de obra familiar no meio rural (MCR, 2017).

Os créditos do PRONAF destinam-se a custeios ou investimentos, onde os créditos para custeio se destinam a financiar as atividades e os créditos para investimento se destinam a implantação, ampliação e modernização da estrutura de produção (MCR, 2017).

Para ter acesso aos financiamentos, é necessário ter Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, documento que atesta a qualidade de agricultor familiar.

2.2.2 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi instituído pela Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, e surgiu como uma estratégia do Governo Federal para promover a valorização e o reconhecimento da agricultura familiar através da compra de alimentos e, simultaneamente, atender a uma população que se encontrava em situação de insegurança alimentar e nutricional por meio da doação desses alimentos (BRASIL, 2003).

Dessa forma, o PAA possui dois públicos beneficiários: os fornecedores e os consumidores. De acordo com o estabelecido no artigo 4º do Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, são beneficiários consumidores os indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional e aqueles atendidos pela rede socioassistencial e pelos equipamentos de alimentação e nutrição. Os beneficiários fornecedores são os agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais e as organizações fornecedoras são as cooperativas ou associações que possuam Declaração de Aptidão ao Pronaf Especial Pessoa Jurídica (BRASIL, 2012).

Silva (2013) destaca que o PAA é uma ação política de articulação entre produção, comercialização e consumo e as principais inovações trazidas pelo programa são os preços de referência para a agricultura familiar e a aquisição de alimentos sem a necessidade de licitação. Conforme o artigo 5º do Decreto 7.775, de 4 de julho de 2012, as aquisições poderão ser realizadas com dispensa do procedimento licitatório desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, o que facilita o acesso dos produtores ao mercado institucional.

A aquisição de produtos da agricultura familiar pode ser realizada por meio de seis modalidades com limites anuais por unidade familiar e organização fornecedora, conforme é apresentado no quadro a seguir:

Quadro 1 – Modalidades e limites do PAA

Modalidade	Limite anual	
	Compra com doação simultânea	Unidade Familiar
Organização fornecedora		R\$ 2.000.000,00
Compra Direta	Unidade Familiar	R\$ 8.000,00
	Organização fornecedora	R\$ 500.000,00
Incentivo à produção e ao consumo de leite	Unidade Familiar	R\$ 9.500,00
Apoio à formação de estoques	Unidade Familiar	R\$ 8.000,00
	Organização fornecedora	R\$ 1.500.000,00
Compra Institucional	Unidade Familiar	R\$ 20.000,00
	Organização fornecedora	R\$ 6.000.000,00
Aquisição de sementes	Unidade Familiar	R\$ 16.000,00
	Organização fornecedora	R\$ 6.000.000,00

Fonte: Adaptado do Decreto 7.775 (2012).

Na modalidade Compra com Doação Simultânea ocorre a compra de alimentos e a doação com a finalidade de atender a demandas locais de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Na Compra Direta o objetivo é sustentar preços. O Apoio à Formação de Estoques visa dar adquirir alimentos para a constituição de estoques por organizações fornecedoras, para posterior comercialização e devolução de recursos ao Poder Público. A Compra Institucional tem o objetivo de atender a demandas regulares de unidades das forças armadas, hospitais, unidades prisionais, dentre outros. Na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite o objetivo é a doação de leite às famílias carentes e na modalidade Aquisição de Sementes são feitas doações a beneficiários consumidores ou fornecedores (BRASIL, 2012).

A aquisição dos produtos da agricultura familiar é operacionalizada por meio das Unidades Executoras do PAA, que são os estados, o Distrito Federal, os municípios, os consórcios públicos dos municípios e a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) (BRASIL, 2012).

O advento do programa buscou fazer com que o pequeno agricultor diversificasse a produção de alimentos e vendesse o excedente de sua produção através de associações e cooperativas, garantindo a compra desses produtos. O PAA também buscou a formação de

estoques estratégicos para que os alimentos sejam comercializados por preços mais justos e, ainda, abastecer o mercado institucional de alimentos com produtos provenientes da agricultura familiar. (SCHIMITT e GUIMARÃES, 2008 apud SILVA, 2013).

Nesse sentido, o PAA representa para o agricultor familiar a oportunidade de acesso ao mercado e à geração de renda, além de fortalecer a categoria através do estímulo ao associativismo e cooperativismo.

2.2.3 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, instituiu a Campanha de Merenda Escolar (CME), e previa em seu artigo 2º medidas para aquisição de alimentos nas fontes produtoras ou mediante convênios com entidades internacionais, entre outros (BRASIL, 1955). Em 1979, a CME passou a denominar-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que transfere recursos aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, de modo que os recursos transferidos devem ser aplicados exclusivamente em produtos básicos, respeitando os hábitos alimentares regionais e a vocação agrícola do município.

Em 2009, houve a sanção da lei Nº 11.947, de 16 de junho, e estabelece que:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentados da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas (BRASIL, 2009).

A exigência de um percentual mínimo na aquisição de produtos da agricultura busca estimular o desenvolvimento local, através da aquisição de alimentos produzidos na comunidade local e pela agricultura familiar.

A aquisição dos produtos poderá ser feita sem o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade (BRASIL, 2009).

O limite individual de venda do agricultor familiar para a alimentação escolar é de R\$ 20.000,00 por DAP física ao ano (FNDE, 2015).

A vinculação do PNAE com a agricultura familiar representa uma importante conquista para o segmento, pois possibilita a comercialização dos produtos em nível local, geração de emprego e renda e o desenvolvimento regional como um todo.

Sobre este aspecto, Costa, Júnior e Silva (2015) afirmam que o PNAE constitui uma oportunidade para que os produtores familiares consigam escoar sua produção, sendo uma alternativa real de geração de renda.

2.3 Cooperativismo

O cooperativismo é uma alternativa para a união de pessoas em busca de objetivos comuns, possibilitando o alcance de melhores resultados para todos os atores envolvidos (MEDEIROS et al., 2016). A cooperativa é uma organização cuja finalidade é o desenvolvimento social e econômico dos cooperados.

A Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, apresentou em seu artigo 4º a definição de cooperativa: “As cooperativas são sociedades com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados”.

Os atos praticados entre as cooperativas e seus associados para a consecução dos objetivos sociais denominam-se atos cooperativos e têm por objetivo atender aos interesses e necessidades dos cooperados (BRASIL, 1971).

No que se refere à agricultura familiar, organizar-se em cooperativas se mostra como uma excelente ferramenta de organização social, política e econômica (COSTA; JÚNIOR; SILVA, 2015).

Sobre este aspecto, Reis (2016) menciona que por meio de organizações coletivas como cooperativas, o agricultor familiar tem a possibilidade de alcançar a figura jurídica para se fortalecer e ser reconhecido na sociedade.

Segundo Ribeiro (2012 apud Costa, Júnior e Silva, 2015, p. 115) “o cooperativismo apresenta-se como uma alternativa interessante aos agricultores familiares, organizando, agregando valor, comercializando e de alguma forma tentando inserir a produção em mercados locais, regionais e globais, constituindo-se como instrumento de enfrentamento à concorrência empresarial”.

O cooperativismo tem o papel de inserir os agricultores no mercado, por meio da prestação de serviços e inserção de novas tecnologias para os produtores na agregação de valor (MEDEIROS et al., 2016).

3 METODOLOGIA

Entre os autores consagrados, não há uma uniformidade quanto às metodologias de pesquisa; no entanto, adotou-se neste trabalho uma classificação que agrega os pensamentos de Gil (2002), Yin (2001), Richardson (1999) e Lakatos e Marconi (2003), que classifica a pesquisa quanto aos objetivos específicos, delineamento, natureza, técnica de coleta e análise de dados.

A presente pesquisa caracteriza-se como exploratória e descritiva quanto aos objetivos, trata-se de um estudo de caso quanto ao delineamento, e com relação à natureza (abordagem do problema), caracteriza-se como qualitativa e quantitativa. A coleta de dados deu-se por meio de questionário.

Gil (2002, p. 41) cita que as pesquisas exploratórias “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. ” Esta pesquisa foi utilizada buscando-se compreender o papel das políticas públicas no desenvolvimento da agricultura familiar.

Em relação à pesquisa descritiva, esta foi empregada por ser necessário conhecer aspectos socioeconômicos dos cooperados. Segundo Gil (2002, p.42) “as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis. ”

De acordo com Yin (2001), o estudo de caso é o delineamento mais adequado para a investigação empírica de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto da vida real, onde os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos. Gil (2002) menciona que o estudo de caso é utilizado para descrever a situação do contexto em que está sendo feita determinada investigação e explicar as variáveis causais de um fenômeno.

Quanto à abordagem do problema, verificou-se que o estudo apresenta características dos métodos quantitativo e qualitativo. De acordo com Richardson (1999, p. 71), a abordagem qualitativa de um problema é um meio adequado para entender a natureza de um fenômeno social, enquanto que o método quantitativo se caracteriza pelo “emprego da quantificação tanto nas modalidades de coleta de informações, quanto no tratamento delas por meio de técnicas estatísticas. ”

A forma de obtenção dos dados deu-se por meio da aplicação de questionário junto aos cooperados associados a Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar - COPAF. O “questionário é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do

pesquisador” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 201). A COPAF possui 233 cooperados e a seleção dos agricultores se deu pela participação nas reuniões da cooperativa, totalizando 14 questionários, sendo uma amostra não probabilística por acessibilidade da pesquisadora.

A partir dos questionários, os dados foram tabulados na ferramenta Excel, visando um entendimento da situação analisada. Também se analisou os dados mediante ligação com a bibliografia pesquisada.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados apresentados a seguir têm como fonte os questionários aplicados junto aos agricultores familiares associados a Cooperativa Paraibana de Avicultura e Agricultura Familiar - COPAF. A COPAF está localizada no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, na Paraíba, e possui cooperados de vários municípios do estado.

Dos 14 cooperados, 13 possuem Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP. Como também 13 cooperados já efetuaram empréstimos de custeio ou investimento pelo PRONAF, o que demonstra que a política pública vem atendendo a totalidade dos agricultores familiares da região foco da pesquisa.

O quadro a seguir demonstra quando ocorreu a última venda para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o número de cooperados que venderam em determinado período. Da amostra utilizada na pesquisa, 12 agricultores já comercializaram os produtos através do PAA e 13 agricultores já venderam seus produtos para o PNAE.

Quadro 2 - Última venda para os programas

	PAA	PNAE
Há menos de 1 mês.	0	1
Há mais de 1 mês.	0	3
Há mais de 6 meses.	12	9
Nunca vendi.	2	1

Fonte: Elaboração própria (2018).

Observa-se, pelo quadro acima, que 12 cooperados venderam para o PAA há mais de 6 meses e 2 nunca venderam para o programa. Com relação ao PNAE, 9 cooperados venderam para o programa há mais de 6 meses, 3 há mais de 1 mês e 1 cooperado há menos de 1 mês.

Este fato demonstra a irregularidade com que as compras governamentais vêm ocorrendo, o que prejudica os agricultores que não tem vendas pontuais para os seus produtos,

dificultando a organização e o aprimoramento da produção, além de demonstrar que os programas não estão cumprindo com os objetivos para os quais foram propostos.

Quadro 3 - Produtos comercializados via PAA/PNAE

	PAA	PNAE
Frangos	13	12
Ovos	0	1
Frutas	0	0
Verduras	0	0
Outros	0	0

Fonte: Elaboração própria (2018).

O quadro 3 apresenta os produtos comercializados pelos agricultores familiares através dos programas. Através do PAA, 13 cooperados vendem apenas frango.

Para o PNAE, 11 cooperados vendem apenas frangos e 1 cooperado vende frangos e ovos.

Os benefícios apontados pelos agricultores como resultado da participação nos programas são apresentados a seguir, no quadro 4.

Quadro 4 - Benefícios trazidos com a participação nos programas

	PAA	PNAE
Geração de renda	10	11
Garantia de mercado	8	9
Aumento da produção	9	9
Diversificação da produção	0	0
Nenhuma das alternativas	0	0

Fonte: Elaboração própria (2018).

A partir dos dados expostos no quadro 4, é possível analisar que a geração de renda foi o benefício mais citado, 11 vezes com relação ao PNAE e 10 vezes com relação ao PAA, representando 84% dos cooperados que vendem para o PNAE e 83% dos que vendem para o PAA. Em seguida, o aumento da produção foi o mais citado, sendo apontado por 9 agricultores para ambos os programas, e a garantia de mercado foi mais citada em relação ao PNAE do que ao PAA.

Estes resultados indicam a percepção positiva dos produtores sobre os benefícios de comercializar a produção através do mercado governamental, indicando também a importância que esses programas exercem sobre a geração de renda para a população do campo.

A diversificação da produção não foi apontada como benefício trazido por nenhum cooperado, o que corrobora com os resultados obtidos no quadro 3, onde a maioria dos agricultores vendem apenas frangos.

Abaixo estão apresentados os motivos apontados pelos agricultores que fazem os programas não serem atrativos para comercializarem sua produção.

Quadro 5 - Motivos para os programas não serem atrativos

	PAA	PNAE
Preços pagos não são atrativos	0	0
Taxas administrativas das cooperativas	0	0
Demora ou risco no recebimento	5	9
Quantidade comprada insuficiente	11	11
Nenhuma das alternativas	0	0

Fonte: Elaboração própria (2018).

Como pode ser verificado no quadro 5, a quantidade comprada insuficiente foi apontada 11 vezes pelos agricultores como um fator não atrativo para ambos os programas, representando 91% dos agricultores que vendem seus produtos para o PAA e 84% dos que vendem os produtos para o PNAE.

Em seguida, o item mais apontado foi a demora ou risco no recebimento, 9 cooperados apontaram o problema com relação ao PNAE e 5 cooperados apontaram com relação ao PAA.

Este fato evidencia que a demora ou risco de receber pelas vendas está mais associada a municípios e estados que operacionalizam o PNAE.

Quadro 6 - Dificuldades para acessar os programas

	PAA	PNAE
Burocracia para participar	9	10
Dificuldade em adequar os produtos na forma exigida	2	2
Falta de uma boa relação entre cooperativa e poder público	0	3
Falta de orçamento em alguns momentos	5	0
Nenhuma das alternativas	0	0

Fonte: Elaboração própria (2018).

Diante dos resultados expostos no quadro 6, evidencia-se que a burocracia representa a maior dificuldade para os agricultores acessarem os programas, este item foi citado por 77% dos cooperados que vendem para o PNAE e por 75% dos que vendem para o PAA. Em seguida, a falta de orçamento foi apontada como outra barreira para acessar o PAA, sendo apontada por 41% dos cooperados.

A falta de uma boa relação entre cooperativa e poder público foi citada por somente 3 cooperados e as dificuldades em adequar os produtos por 2 cooperados, sendo assim, não representam problemas persistentes entre os produtores.

A seguir, o quadro 7 demonstra as formas de vendas dos produtos utilizadas pelos agricultores em termos percentuais.

Quadro 7 - Formas de venda dos produtos

Formas de venda dos produtos				
	Via atravessador	Via PAA	Via PNAE	Via Feiras ou lojas
Produtor 1	100%			
Produtor 2		10%	10%	80%
Produtor 3	60%		20%	20%
Produtor 4	60%	20%	20%	
Produtor 5	50%	20%	20%	10%
Produtor 6	70%	10%	20%	
Produtor 7	50%		50%	
Produtor 8	70%		30%	
Produtor 9		50%	50%	
Produtor 10		50%	50%	
Produtor 11	10%	40%	40%	10%
Produtor 12	60%	20%	20%	
Produtor 13	70%	10%	20%	
Produtor 14				100%

Fonte: Elaboração própria (2018).

O quadro acima demonstra que os produtores 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12 e 13 vendem 50% ou mais de seus produtos a atravessadores. Os produtores 2 e 14 vendem 80% e 100% de sua produção em feiras ou lojas, respectivamente. Os produtores 9, 10 e 11 vendem 50% ou mais de seus produtos aos programas PAA e PNAE.

Esses dados evidenciam que a maioria dos agricultores estão vendendo 50% ou mais da sua produção a atravessadores, o que significa que os valores das vendas realizadas para intermediadores tendem a ser mais baixos, diminuindo a possibilidade de lucro para o agricultor.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nas últimas décadas, a agricultura familiar tem recebido maior reconhecimento na sociedade em função da sua capacidade de aliar a produção de alimentos ao desenvolvimento sustentável e à geração de emprego e renda no campo. Este reconhecimento se reflete pela criação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento da agricultura familiar, entre elas destacam-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A presente pesquisa, em função do objetivo proposto, buscou identificar se as políticas públicas de incentivo à agricultura familiar estão sendo executadas de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico dos agricultores familiares.

Como se verificou nos dados apresentados, dos 14 agricultores familiares que participaram da pesquisa, 13 efetuaram empréstimos junto ao PRONAF, o que significa que a política pública tem o alcance que se espera e cumpre com os objetivos para os quais foram propostos.

Os resultados da pesquisa revelaram que os programas de compras governamentais se mostraram ineficientes em cumprir com suas finalidades no que diz respeito às compras regulares dos agricultores, onde a maioria dos cooperados venderam seus produtos há mais de 6 meses e apontaram a quantidade adquirida pelos programas como insuficiente, além da burocracia existente. Por essa razão, a pesquisa também evidenciou que grande parte da produção dos agricultores é vendida para atravessadores, o que compromete a possibilidade de lucro ao agricultor.

A geração de renda e o aumento da produção foram apontados como os principais benefícios para os agricultores em acessar os programas, o que indica a importância que os programas exercem para a manutenção do agricultor no campo.

No entanto, em virtude dos resultados aqui apresentados, percebe-se a necessidade do aprimoramento das políticas públicas voltadas ao agricultor familiar, assegurando que este seja realmente beneficiado pelos programas governamentais.

Esta pesquisa restringiu-se aos agricultores familiares associados à COPAF, e tendo em vista a limitação do presente estudo, recomenda-se novas pesquisas nas demais regiões e organizações da agricultura familiar. É necessário o estímulo a pesquisas na área a fim de contribuir com o desenvolvimento da categoria agrícola familiar para que mesmo com as

fragilidades ainda existentes, este segmento possa ser estudado como um empreendimento econômico que necessita de apoio na gestão dos recursos e na busca por melhores resultados.

THE ROLE OF PUBLIC POLICIES FOR FAMILY AGRICULTURE INCENTIVE: A COPAF CASE STUDY

ABSTRACT

It is known that family farming is a segment of great importance for society, since it is responsible for serving a significant portion of food consumption, in addition to providing local development. Thus, the main objective of this study is to identify whether public policies to encourage family farming are being implemented in a way that promotes the socioeconomic development of family farmers. A case study was carried out at the Paraíba Cooperative of Poultry and Family Agriculture (COPAF), where it was first sought to identify the adherence of the producers associated with COPAF to the programs to encourage family farming (PRONAF, PAA and PNAE), to identify the benefits brought to farmers through participation in the programs and to check the difficulties encountered by producers in gaining access to the programs. The present research is a case study. It is characterized as descriptive, exploratory and qualitative and quantitative. Data collection was done by means of a questionnaire. The results showed that of the 14 cooperators, 13 have already made loans through PRONAF and that the main difficulty in accessing the marketing programs is the bureaucracy and the quantity purchased by the programs is insufficient. It was also found that the bulk of sales are intended for middlemen, which highlights the need to improve the public policies aimed at the family farmer, ensuring that this is actually benefited by government programs.

Keywords: Family farming. Public policy. Cooperativism.

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Manual de Crédito Rural**. Brasília, 2017.

BRASIL, **Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012**. Regulamenta o art. 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos, e o Capítulo III da Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7775.htm>. Acesso em: 06 set. 2017.

_____. **Decreto nº 1.946, de 28 de julho de 1996.** Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 23 abr. 2018.

_____. **Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955.** Institui a companhia da Merenda Escolar. Disponível em:< <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-37106-31-marco-1955-332702-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 abr. 2018.

_____, **Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003.** Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.696.htm>. Acesso em: 06 set. 2017.

_____, **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.** Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm>. Acesso em: 06 set. 2017.

_____, **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.** Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nºs 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em: 23 abr. 2018.

_____. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5764.htm>. Acesso em: 23 abr. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015.** Altera a redação dos artigos 25 a 32 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Disponível em: <

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_383/https___mail.mda_.gov_.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2018.

BIANCHINI, Valter. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar. Desenvolvimento Local Rural Sustentável**. Curitiba, 2000. Disponível em:

<http://www.deser.org.br/pub_read.asp?id=23>. Acesso em: 26 abr. 2018.

COSTA, B. A. L.; AMORIM JUNIOR, P. C. G.; SILVA, M. G. **As Cooperativas de Agricultura Familiar e o Mercado de Compras Governamentais em Minas Gerais**.

RESR, Piracicaba-SP, Vol. 53, nº 01, p. 109-126, Jan/Mar 2015.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEDEIROS, Sergio Fernandes et al. **O fortalecimento da agricultura familiar através do programa nacional de alimentação escolar na coopercinco**. Revista de Administração de Roraima-UFRR, Boa Vista, Vol. 6 n. 3, p.682-701 especial. 2016.

MIRANDA, D. L. R.; MARTINS, P. **As políticas públicas na conjuntura do desenvolvimento rural e manutenção da agricultura familiar: Paradigmas, desafios e controvérsias**. R. Bras. Planej. Desenv., Curitiba, v. 4, n. 2, p. 69-83, jul.dez.2015.

PICOLOTTO, Everton Lazaretti. **Os atores da construção da categoria agricultura familiar no Brasil**. RESR, Piracicaba-SP, vol. 52, Supl. 1, p. 63-84, fev. 2015.

REIS, Daniele Gardziulis Maia. **Políticas Públicas para a agricultura familiar: o PNAE na região do Alto Tietê – SP**. 2016. 119p. Dissertação. (Mestrado em Ciências - Programa de Pós-graduação em Mudança Social e Participação Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100134/tde-29112016-170051/pt-br.php>> Acesso em: 23 nov. 2017.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SILVA, Vilmar Da. **O papel do programa de aquisição de alimentos – PAA -para o fortalecimento da agricultura familiar**: o caso da cooperativa da agricultura familiar integrada – Coopafi - de Capanema, PR. 2013. 208 f. Dissertação. (Mestrado em Desenvolvimento Regional) – Programa de Pós-graduação, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2013. Disponível em:
<<http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/63>>. Acesso em: 02 set. 2017.

WANDERLEY, M. N.B. **A agricultura familiar no Brasil: um espaço em construção**. Reforma Agrária, Campinas, n. 2 e 3, v. 25, mai./dez. 1995.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.